

PORATARIA Nº 1606/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500095-70.2013.8.06.0151,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor MARCOS AURÉLIO DUARTE LIMA, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 930.1/7, lotado na 2ª Vara da Comarca de Quixadá, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1607/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500053-73.2013.8.06.0166,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora ADRIANA DE FÁTIMA MACIEL DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 2892.1/3, lotada na Vara Única da Comarca de Senador Pompeu, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1609/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500015-68.2013.8.06.0002,

RESOLVE cessar, para a servidora MARIA JUCINEIDE ALVES SILVESTRE, Técnica Judiciária AJ34, matrícula nº 200852.1/4, lotada no Juizado Móvel da Comarca de Fortaleza, a percepção da Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e consequentemente, em substituição, conceder, ao servidor ANTÔNIO MARQUES HONORATO, Auxiliar de Serviços Gerais FPJNF23, matrícula 99513.1/8, lotado na Secretaria da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, a percepção da Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, com ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1610/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500115-90.2013.8.06.0012,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor CELSO LUÍS DE SOUSA GIRÃO JÚNIOR, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 98831.1/8, lotado na Secretaria da 19ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1612/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8518052-52.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 1110,00 (um mil, cento e dez reais), à servidora Ana Karmen Fontenele de Carvalho, Analista Judiciária, matrícula nº 6666, lotada na Vara Única da Comarca de Chorozinho, mestra em Direito Constitucional e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.